



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI- UFSCAR

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenação de Ensino Superior, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria com a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros do ESTADO, decorrentes da Emenda Parlamentar nº 2024.265.56297, para custeio das atividades do projeto “Modernização e Inovação no ensino de graduação UFSCAR”.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

- I - Nilsa Mitie Ishiyama Shirai;
- II - Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal;
- III - Denis Miller de Carvalho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(008.00000046/2024-99)

